

PORTARIA Nº 472/2023/SAOR/SINFRA

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, ENG.ª NÍVIA CALZOLARI, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para análise e parecer da prestação de contas final do TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2014/SINFRA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT, cujo objeto Pavimentação Asfáltica , Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Calçadas de Vias Urbanas em Ruas e Avenidas da COHAB Eldorado (Sede do Município) e no Distrito de Capão Verde, no Município de Alto Paraguai - MT.

Art. 2º Ficaram designados para compor a comissão de análise e fiscalização, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª EMILLY TENÓRIO DE MEDEIRO - Matrícula nº 322695 - Fiscal;
2. Eng.ª CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 - Fiscal substituto;
3. Eng.ª HELEN LETICA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula - 317973 - Fiscal substituto.

Art. 3º Os servidores designados deverão elaborar o parecer definido da prestação de contas final, nos moldes de Inciso XVII do Art. 2º da instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cuiabá, 14 de novembro de 2023.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT